Primeira condenação da zelotes é por extorsão a empresário e lobista

A operação zelotes já tem seu primeiro condenado. Nesta sexta-feira (11/3), o juiz Vallisney de Souza Oliveira, da Justiça Federal do Distrito Federal, sentenciou Halysson Carvalho da Silva a quatros anos e três meses de prisão em regime semiaberto por crime de extorsão.

Por telefone e mensagens, ele exigiu R$ 1,5 milhão de Eduardo Ramos, representante da montadora MMC Automotores, para que não enviasse à imprensa e à oposição do governo um dossiê com provas de que a empresa participou de esquema para comprar medidas provisórias.

Halysson Carvalho da Silva poderá recorrer à próxima instância em liberdade. O juiz ponderou que ele não possui antecedentes criminais, sofre de depressão e tem uma filha menor de idade com problemas de saúde.

Não repassou a verba
As investigações da zelotes apuram iniciativa das empresas de lobby SGR Consultoria Empresarial Ltda e a Marcondes e Mautoni Empreendimentos e Diplomacia Corporativa Ltda (M&M), que foram contratadas pelas montadoras Caoa e MMC Automotores para interferir de forma ilegal em decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e para conseguir aprovação de MPs.

Halysson Carvalho da Silva entrou na história quando um grupo de lobistas passou a acusar Mauro Marcondes (dono de uma das empresas lobistas) de não repassar o dinheiro recebido das montadoras. O sentenciado passou a ameaçar Marcondes e sua família. Quando a medida não surtiu efeito, passou a extorquir diretamente Eduardo Ramos, executivo da MMC.

O réu comprou um celular para usar apenas nas extorsões e passou a usar e-mail de outra pessoa para fazer as cobranças. Em mensagem enviada a Eduardo Ramos, Halysson Carvalho da Silva afirmou que Mauro Marcondes estava “desviando recursos, os quais não estão chegando às pessoas devidas”. Ele ressalta que foi feito acordo para aprovação da Medida Provisória 471 (que passou pelo Congresso e prorrogou incentivo fiscal às montadoras e fabricantes de veículos instalados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste).

Ele ainda finaliza: “Através deste e-mail, quero comunicar e pedir desculpas, mas me sinto prejudicado pelo tratamento dado pelas pessoas envolvidas neste e-mail. Aviso-lhe a contar desta segunda-feira, dia 18 de outubro de 2010, que é quando o senhor estará no Brasil, dou até o dia 21 de outubro de 2010 para que me seja repassada a quantia de U$ 1 milhão e meio”.

Clique aqui para ler a decisão.

Date Created
11/03/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.